

Item	Parcela do BDI	
1	AC = Taxa de Administração Central	3,30%
2	S e G = Taxas de Seguro e Garantia	0,70%
3	R = Taxa de Risco	0,70%
4	DF = Taxa de Despesas Financeiras	0,70%
5	L = Taxa de Lucro / Remuneração	3,00%
6	I = Taxa de incidência de Impostos (PIS, COFINS e ISS)	13,15%

Item	Impostos	
6.1	ISS	5,00%
6.2	PIS	0,65%
6.3	COFINS	3,00%
6.4	CPRB	4,50%

Total Impostos = **13,15%**

Fórmula para o cálculo de BDI

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

25,00%

Notas:

- 1) Alíquota de ISS é determinada pela "Relação de Serviços" do município onde se prestará
- 2) Alíquota máxima de PIS é de até 1,65% conforme Lei nº10.637/02 em consonância com o
- 3) Alíquota máxima de COFINS é de 3% conforme inciso XX do art. 10 da Lei nº10.833/03.
- 4) Os percentuais dos itens que compõem analiticamente o BDI são so limites referenciais

[Assinatura]
Marcos R. Pimentel
SEC. DE OBRAS, TRANSPORTE E
SERVIÇOS URBANO
DECRETO Nº 014/2021